



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Morada Nova

Morada Nova - Ceará

LEI Nº 796 DE 25 DE MAIO DE 1987

Denomina de Rua Egídio Nobre, a
Rua que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA-CE,

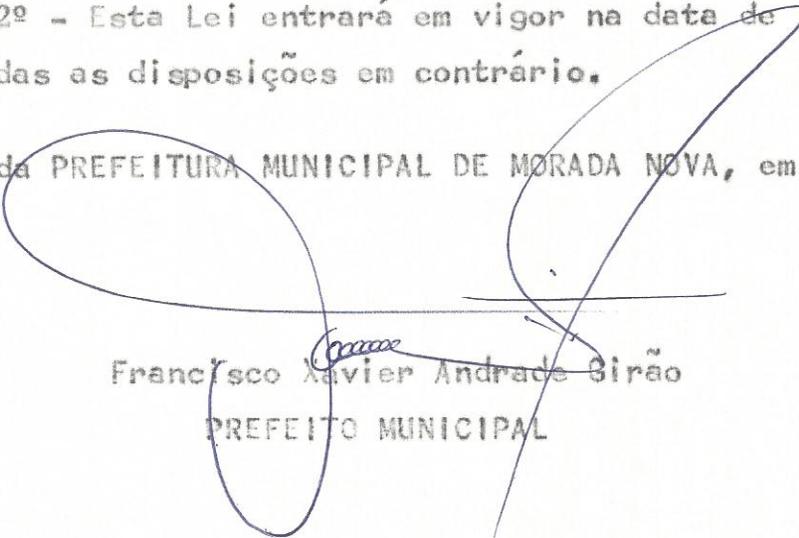
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu san
ciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Egídio Nobre, a
rua com os seguintes limites:

Inicia na Rua José Praxedes, crescendo em direção
ao norte até à Av. Santos Dumont, sendo paralela leste com a Av.
Agostinho Chagas e ao oeste com a Rua João Miguel de Maria, loca
lizada no bairro Nossa Senhora da Conceição.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 25
de Maio de 1987.


Francisco Xavier Andrade Girão
PREFEITO MUNICIPAL